



PORTARIA N° 013/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição ao servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 397.088.534-53, matricula nº 21, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, sem formação para o cargo, Padrão A, lotado na Secretaria de Educação do Município de Capoeiras nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 12 de maio de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 015/2025-GP